



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 20 , DE 04 DE MAIO DE 2015 - LEI N.986

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$281.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			281.000,00	
90	01	00	SECRETARIA DE SAÚDE	
	476	10.122.0401.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	532	10.301.1001.2086.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família -	60.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
	540	10.301.1001.2086.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família -	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
	612	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	80.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
	626	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	70.000,00
		3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
	687	10.305.1003.2097.0000	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	16.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

-----



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 20 , DE 04 DE MAIO DE 2015 - LEI N.986

90 01 00	SECRETARIA DE SAÚDE			
467	10.122.0401.2077.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Saúde	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		
471	10.122.0401.2077.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Saúde	-6.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		
90 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
513	10.301.1001.2084.0000	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde d	-20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		
538	10.301.1001.2086.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família - P	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		
543	10.301.1001.2087.0000	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunit. de Saú	-5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS		
546	10.301.1001.2087.0000	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunit. de Saú	-140.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		

Anulação (-)

**-281.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 04 de maio de 2015

  
Maria Sebastiana da Conceição  
Prefeita

\_\_\_\_\_  
Prefeito Constitucional



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: \* 2015 \*

DECRETO Nº 20 , DE 04 DE MAIO DE 2015 - LEI N.986

---